



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

JUSTIFICATIVA PL 0704/07

O presente projeto de lei tem por escopo denominar Rua José Rodrigues de Souza, o logradouro público sem saída e inominado do município, com início da Rua Paschoalina Roque Giusti, CADLOG 22858-3 e próximo a Rua John Speers, no bairro de Nossa Senhora do Carmo, Distrito de Parque do Carmo (doc. 01 – biografia/certidão de óbito/croqui).

**JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, filho de Clemente Rodrigues de Souza e de Maria Rodrigues de Souza, nascido em Virgem da Lapa no Estado de Minas Gerais. Vítima da doença de chagas, faleceu em 13 de setembro de 1999.

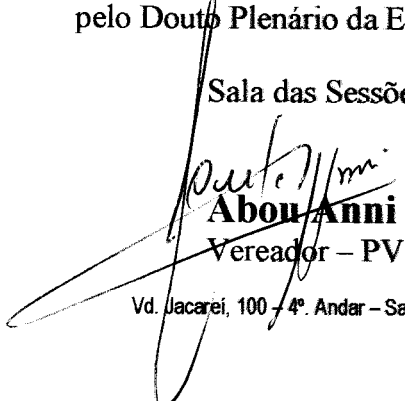
No decorrer de sua trajetória de vida, cumpre destacar que chegou na Cidade de São Paulo em 1951, donde no ano de 1953 ingressou na extinta CMTC (Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo) na função de cobrador de ônibus. Em meados de 1960 casou-se com Irene Ferreira de Souza e desta união tiveram 02 (duas) filhas, quais sejam: Rosângela Rodrigues de Souza e Regina Rodrigues de Souza. Por sua vez, foi eleito a Diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros em 1965, onde trabalhando como dirigente pode defender a categoria, apesar de ser perseguido, preso e cassada a sua função no ano de 1975. Nesse prisma, tal situação perdurou até 1979, quando foi anistiado.

Padrão de homem brasileiro, batalhador e guerreiro, eis que enfrentou todos os tipos de retaliações, a fim de lutar por melhores condições de trabalho para a sua classe.

Outrossim, vale dizer que a presente iniciativa é meritória, pois a homenagem retrata a trajetória do exemplo da honestidade, dedicação e luta em defesa de seus companheiros e familiares.

Diante do exposto e, por ser medida justa a aprovação desta propositura pelo Douto Plenário da Edilidade Paulistana, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

  
**Abou Anni**  
Vereador – PV